



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.573 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, realizado de acordo com o Edital nº. 014/2013, homologado em 29 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, em 24 de fevereiro de 2014, os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias:

NOME	CARGO
KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	AGENTE DE ENDEMIAS
LUIZ ANTONIO DUARTE	AGENTE DE ENDEMIAS
EDINEIA HIEDA	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCINÉIA DA SILVA SANCHES	AGENTE DE ENDEMIAS
EDINEIA DINIZ	AGENTE DE ENDEMIAS
LEONIR CRISTIANE LACERDA	AGENTE DE ENDEMIAS
LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	AGENTE DE ENDEMIAS
LEILIANE CAMPOS	AGENTE DE ENDEMIAS
FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL